Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1885 ,DE19 DE abril DE 1985.

Dá denominação a Logradouro Público Municipal: "Rua José Pinheiro".

Art. 1º - O Logradouro Público Municipal conhecido por "Rua G", localizado no Bairro Metalúrgico, passa a denominar-se: RUA JOSÉ PINHEIRO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de abril de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO